

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – CONVITE 003/2019.

DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HORÁRIO: 10:00 HORAS

LICITAÇÃO – CONVITE 003/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL O KM, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO II.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Sumidouro, sito a Rua 10 de Junho, nº 165 – Centro – Sumidouro/RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta de preço dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de três integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação – Portaria nº 007/2019, de 02 de janeiro de 2019. Aberta a sessão pelo senhor Presidente da Comissão de Licitação, verificou-se as presenças das seguintes empresas: 01) Toyoserra Veículos Ltda., representada pelo Senhor José Nilson da Silva, CI nº 27.483.715-2; 02) Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., representada pela Senhor Arnaldo Ramos Nasser, CI nº 044775757 IFP. Posto que as demais empresas convidadas não compareceram nem fizeram qualquer contato, em que pese a comissão ter concedido uma tolerância de 15 minutos, fica estabelecido que o presente Certame é o segundo com o mesmo objeto, uma vez que o anterior foi suspenso para ampliação dos convites, o que foi feito. Procedida à entrega dos envelopes de nº 1, sendo a documentação neles verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada. Constatando que as exigências do Convite tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes presentes, a Comissão de Licitação, sem divergência de votos, julgou as proponentes devidamente habilitadas. Proferido o julgamento da fase de habilitação, as empresas presentes, expressamente, concordaram e rubricaram os documentos apresentados e, abriram mão de interposição de qualquer recurso. Diante disto, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de nº 2, sendo as propostas neles contidas, verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinada as propostas pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por julgá-las regulares, os representantes das empresas presentes também anuíram quanto a legalidade e exatidão das propostas de preços apresentadas, rubricando as mesmas. Adotado o julgamento da proposta fixada no Convite 003/2019, chegou-se a seguinte classificação: 1º lugar a empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., com o valor de R\$ 67.452,90 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); 2º lugar a empresa Toyoserra Veículos Ltda., com o valor de R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Cientes os licitantes da decisão proferida, concordaram com a mesma, razão pela qual renunciaram expressamente o eventual direito a recurso de qualquer natureza, dando a presente licitação como boa e legal. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Não havendo mais nada digno de nota,

nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitação, pelos licitantes presentes e pelo Procurador Geral da Câmara, que opinou no sentido de encaminhamento ao Presidente da Câmara para a homologação e adjudicação a firma vencedora, tendo em vista a total regularidade do presente procedimento.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

LICITANTES

---

Fabio Mendes Campanati  
Presidente

---

VOLKSWAGEN DO BRASIL  
INDUSTRIA DE VEICULOS  
AUTOMOTORES LTDA.

---

José Ricardo Araújo da Silva  
Membro

---

TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA.

---

Juliana Farias Rodrigues da Silva  
Membro